



DECRETO Nº 006/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara pontos facultativos os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que, as manifestações alusivas ao carnaval, não é feriado nacional;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 22 de fevereiro de 2023, acontecerá a manifestação religiosa alusiva a Quarta-Feira de Cinzas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Pontos Facultativos os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023**, nas Repartições Públicas Municipais de Santarém Novo.

Art. 2º O disposto no **art. 1º** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Parágrafo único. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 14 de fevereiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal